



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 032/2023.

Designa servidor municipal que especifica para atuar como responsável pela interlocução, acompanhamento e supervisão do IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

Marcelo Rodrigues Fonseca, Prefeito Municipal de Trabiju-SP, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a importância da adoção de medidas aptas ao aprimoramento de ações, objetivando atingir a otimização dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), aferido anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);

Considerando os 7 índices que compõem o IEGM, a saber:

- i-EDUC/TCESP - Índice Municipal da Educação;
- i-SAÚDE/TCESP - Índice Municipal da Saúde;
- i-PLANEJAMENTO/TCESP - Índice Municipal do Planejamento;
- i-FISCAL/TCESP - Índice Municipal da Gestão Fiscal;
- i-AMB/TCESP - Índice Municipal do Meio Ambiente;
- i-CIDADE/TCESP - Índice Municipal de Cidades Protegidas;
- i-GOV TI/TCESP - Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação,

## RESOLVE:

I – Designar o servidor Marcelo César da Silva, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças, para atuar na interlocução, acompanhamento e supervisão do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atuando na checagem de dados, bem como no



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

auxílio à indicação de providências, coletando informações junto aos representantes de cada uma das áreas especificadas (naquilo que é necessário), assim compostas, a saber:

- a) Representantes do i-EDUC;
- b) Representantes do i-SAÚDE;
- c) Representantes do i-PLANEJAMENTO;
- d) Representantes do i-FISCAL;
- e) Representantes do i-AMB;
- f) Representantes do i-CIDADE; e
- g) Representantes do i-GOV TI.

II - A presente designação de servidor para acompanhamento, supervisão e controle do IEGM, deu-se por indicação do Senhor Prefeito, e os serviços executados são de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos, podendo o designado solicitar informações, listagens, documentos, agendar reuniões e demais atos juntamente com os responsáveis e demais correlacionados aos temas e a cada um dos itens do IEGM da Prefeitura Municipal, sempre que necessário.

III – Cumpra-se.

Trabiju-SP aos 27 de janeiro de 2023.

Marcelo Rodrigues Fonseca  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Vistos.

Considerando a importância da adoção de medidas aptas ao aprimoramento de ações objetivando atingir a otimização dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), aferido anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), e ;

Considerando os 7 índices que compõem o IEGM, a saber:

- i-EDUC/TCESP - Índice Municipal da Educação;
- i-SAÚDE/TCESP - Índice Municipal da Saúde;
- i-PLANEJAMENTO/TCESP - Índice Municipal do Planejamento;
- i-FISCAL/TCESP - Índice Municipal da Gestão Fiscal;
- i-AMB/TCESP - Índice Municipal do Meio Ambiente;
- i-CIDADE/TCESP - Índice Municipal de Cidades Protegidas;
- i-GOV TI/TCESP - Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação,

DETERMINO a designação do servidor municipal Marcelo César da Silva, Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças, como responsável pela interlocução, acompanhamento e supervisão do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para atuar na checagem de dados e no auxílio à indicação de providências, coletando informações diretamente com os representantes de cada uma das áreas especificadas .

Cumpra-se.

Trabiju-SP aos 27 de janeiro de 2023.

Marcelo Rodrigues Fonseca  
Prefeito Municipal